Dossiê da emenda Pix 202544590002

Plano de ação 09032025-2-087439 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Ayres
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALIANCA DO TOCANTINS (TO)
Município / IBGE	Aliança do Tocantins / 1700350
População (IBGE)	5172
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Pavimentação Asfáltica de 1.589,97 m² em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e bloco sextavado de concreto em ruas e avenidas na zona urbana do município de Aliança do Tocantins

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202544590002 (plano de ação 09032025-2-087439) é de autoria do parlamentar Ricardo Ayres. Tem como beneficiário e executor o Município de Aliança do Tocantins (TO), que tem 5.172 habitantes. O objeto declarado é a pavimentação asfáltica de 1.589,97 m², em CBUQ e bloco sextavado de concreto. Segundo a meta, as obras seriam na Rua 01 e na Avenida Central, na zona urbana. O valor previsto é de R$ 396.000,00, todo em investimento e sem custeio. O repasse integral de R$ 396.000,00 consta em uma única ordem bancária (2025OB009042), de 04/12/2025. A situação registrada é "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87439/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87439/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544590002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não foi localizado nenhum documento de execução nas fontes consultadas. Não há contrato, licitação ou trecho de diário oficial associado ao objeto, e a lista de evidências avaliadas está vazia. A única informação posterior ao repasse é a situação "CIENTE" no Transferegov. Sem esses documentos, não é possível confirmar nem descartar a contratação ou a execução da obra. A ficha classifica o caso como "azul" (sem evidência localizada). Isso não é indício de problema.

3. Alertas e pontos a conferir. Há um alerta, o A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não traz nenhum relatório de gestão. O [campo do relatório de gestão no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87439/relatorio-gestao) deve ser consultado diretamente. O repasse é muito recente (dezembro de 2025), então o prazo para prestar contas pode ainda não ter vencido. Esse prazo deve ser verificado. Sugere-se também conferir:
- se houve licitação ou contratação da pavimentação, no portal de transparência ou no diário oficial do município e por pedido de acesso à informação;
- se o objeto contratado coincide com a meta (1.589,97 m², Rua 01 e Avenida Central);
- se há medições, ordens de serviço e comprovação do uso dos recursos.

4. Limitações. Aliança do Tocantins tem até 20 mil habitantes, não tem registros no PNCP e está fora da cobertura do Querido Diário.

O Tribunal de Contas também não disponibiliza dados abertos de contratos do município. Por isso, "sem evidência encontrada nas fontes consultadas" pode indicar apenas que a publicação está fora dessas fontes. Também não se pode concluir que a execução esteja regular ou irregular. Esta análise é automática e preliminar, e a conferência deve ser feita com documentos primários.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544590002 de Ricardo Ayres
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB009042

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87439/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87439/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87439/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544590002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.